PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 295

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CPL - Do Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO Nº 022/2023 – SMECEL

OBJETO: OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte e Três às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, N° 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 026/2023,** designado para esta sessão, **ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO e FILIPE ARSTIN DA SILVA, membros da equipe de apoio,** instituídos pelo **Decreto Nº 026/2023,** respectivamente, com a finalidade de proceder à ABERTURA DA SESSÃO, nos termos da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, e pela **Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e **Lei complementar nº 147/2014**, para atender as necessidades do **CERTAME.**

Nº	EMPRESA
01	T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ CPF:706.147.712-18	T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.

A Pregoeira apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação do licitante.

Ato sequente deu-se ao recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelo licitante, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas, a Pregoeira iniciou a abertura das propostas comerciais, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada, com o Edital, foram classificadas e passou para a fase de lances as empresas: **T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28,** a qual atendeu todas as exigências necessárias à classificação das mesmas.

FM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 296

É válido registrar que a representante credenciada para participar no certame é a sócia de uma empresa individual, sendo apresentado documento de identificação oficial (Carteira de Registro nacional Migratório) e contratos sociais. Assim, por mais que não tenha reconhecido sua firma conforme prevê o item 6.2.3, tal requerimento se mostra extremamente formal, sendo um defeito irrelevante para o certame e não compromete a identificação do participante.

Nesse sentido é importante destacar que o Superior Tribunal Justiça se manifestou no seguinte sentido:

> ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. FALTA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CERTAME LICITATÓRIO.
> 1. A ausência de reconhecimento de firma é mera irregularidade formal, passível de ser suprida em certame licitatório, em face dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
> 2. Recurso especial improvido. Discute-se no presente feito, se a falta de reconhecimento de firma do advogado subscritor da proposta em feito licitatório é suficiente para eliminação do certame em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
> Recurso Especial 542.333/RS – Rel. Min. Castro Meira – Segunda Turma – Data da Publicação: 07/11/05

Corroborando com o mesmo tema, segue julgado do Tribunal de Contas da União:

> 9.3. Dar ciência à Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO das seguintes irregularidades e impropriedades ocorridas na Tomada de Preços 05/2013, com vistas a evitá-las em futuros certames licitatórios destinados à contratação de objetos custeados por recursos federais:
> 9.3.4. Inabilitação de empresa devido à ausência de reconhecimento de firma, exigência essa que apenas pode ser feita em caso de dúvida da autenticidade da assinatura e com prévia previsão editalícia, conforme entendimento desta Corte, a exemplo do Acórdão 3.966/2009-2ª Câmara; Acórdão 604/2015 – Plenário
> 9.3.2 a jurisprudência desta Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 291/2014 – Plenário;

Assim, tendo em vista a mera formalidade apontada e aplicando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como visto que o MENOR PREÇO POR ITEM ofertado pelas empresas para o item se encontram dentro dos valores estimados, tendo a empresa ofertado o MENOR PREÇO POR ITEM, a pregoeira, se valendo do item 13.1.3 do Edital, decidiu **CLASSIFICAR** e aceitar a proposta inicial da empresa **T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28,** referente a todos os itens conforme o Termo de Referência **passou para a fase de lances**, por atenderem a todas as exigências necessárias à classificação de proposta, vide proposta inicial de preços da empresa, juntadas aos autos e, nos termos da planilha orçamentária anexo do edital.

Na fase de lances verificou- se as seguintes ocorrências:

A pregoeira nos termos do inciso XVII da Lei 10.520/2002 empreendeu negociação com as empresas classificadas nos itens, a empresa **T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28**, buscando obter redução de preços para o item, conforme a fase de lance verbais e TABELA em ANEXO, segue a planilha abaixo:

ITEM

OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA - RR".

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 247

Item	Unid	Qtd	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Unid.	04	Instalação de internet na fibra óptica na secretaria de educação e escolas da sede com montagem de rack ,30 pontos de redes, todos os materiais inclusos. Lista de materiais: Fibra, ont, rack 8u, no-break, switch, patch panel, cabo de rede cad 6 e outros materiais necessários para funcionamento. Todos os Materiais em comodato.	R$ 10.833,33	R$ 43.333,33
02	Unid.	12	Instalação de internet via rádio para a comunidade com todos os matérias necessários para funcionar; Sem torre. Lista de materiais: Roteador, antena direcional de 25dbi 5.8ghz, cabo de rede cad5, roteador, tubo de 1 polegada 6 metros, abraçadeira cabo de aço 3mm. Todos os Materiais em comodato.	R$ 8.266,67	R$ 99.200,00
03	Unid.	20	Instalação de internet via rádio para a comunidade com todos os materiais necessários para funcionar. Mais torre de 20 metros. Lista de materiais: Roteador, antena 32dbi 5.8ghz, cabo de rede cad6, torre de estrutura metálica esteada 20 metros, cabo de aço 5mm, switch, fonte poe 5 portas giga, quadro de comando 80x60x25 e abraçadeira. Todos os Materiais em comodato.	R$ 21.600,00	R$ 432.000,00
04	Unid.	25	Instalação de internet via rádio para a comunidade com todos os materiais necessários para funcionar. Mais kit de energia solar: Lista de materiais: Roteador, antena direcional de 25dbi 5.8ghz, cabo de rede cad5, placa solar, bateria estacionaria. controladora de carga, switch, abraçadeira, quadro de comando 80x60x25, tubo de 1 polegada 6 metros, cabo de aço 3mm. Todos os Materiais em comodato.	R$ 15.933,33	R$ 398.333,33
05	Unid.	15	Instalação de internet via rádio para a comunidade com todos os materiais necessários para funcionar. Mais kit de energia solar com torre de 20 metros. Lista de materiais: Roteador, antena 35dbi 5.8ghz, cabo de rede cad6, 2 placas solar 450w, 2 baterias estacionaria 150ap, controladora de carga 30ap, torre de estrutura metálica e esteada	R$ 39.933,33	R$ 599.000,00

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
FLS 248

			20 metros, quadro de comando 80x60x25, cabo de aço 5mm e abraçadeira. Todos os Materiais em comodato.		
06	Unid.	500	- LINK COM BANDA LARGA DE ACESSO A INTERNET DE 1 MBPS DE DOWNLOADS E 1 MBPS DE UPLOAD PARA SEDE DE NORMANDIA.	R$ 74,50	R$ 37.250,00
07	Unid.	600	- LINK COM BANDA LARGA DE ACESSO A INTERNET DE 450 MBPS DE DOWNLOADS E 450 MBPS DE UPLOAD PARA COMUNIDADE DE NORMANDIA.	R$ 103,43	R$ 62.060,00

Após a fase de lances com as empresas acima indicadas e, buscando obter redução no menor valor por item, obteve êxito, ficando o valor com o lance final para o item visto que a mesma decidiu em não ofertar mais lance, sagrando assim vencedora, conforme abaixo:

1°Colocação para o **ITEM** relacionado na planilha de LANCES, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.**

ITEM	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	**T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.**	R$ 10.300,00
002		R$ 8.000,00
003		R$ 21.500,00
004		R$ 15.600,00
005		R$ 39.000,00
006		R$ 73,00
007		R$ 102,00

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ato seguinte, a pregoeira passou a verificação dos documentos de Habilitação da empresa **T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28**, e constatou que a referida empresa deixou de apresentar a certidões contidas nos itens 9.3.2.11 e 9.3.2.12 do Edital de Licitações, forçando uma inabilitação do participante.

Contudo, tendo em vista que só há um participante, a pregoeira concede prazo de 08 (oito) dias uteis para que o participante venha a suprir a filha, nos ternos do art. 48, § 3° da Lei 8.666/1993 c/c item 13 e 13.2 do Edital de Licitação, que assim define:

> Lei 8.666/1933, art. 48, § 3°: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.
>
> Item 13.2 do Edital de Licitação: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas exclusivamente dos vícios que levaram a sua inabilitação ou desclassificação, conforme art. 48, § 3° da Lei n. 8.666/93.

Diante disso, foi concedido prazo legal de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendências dos itens 9.3.2.11 e 9.3.2.12 do Edital de Licitação, contudo, tendo em vista que a firma possui sede no Município de Normandia, tal necessidade foi suprida imediatamente pelo participante.

FM [illegible] CO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 249

Assim, transcorridas as fases de proposta de preços e documentos de habilitação, verificou-se que foi **CLASSIFICADA**, declarada vencedora e **HABILITADA** para todos os itens na referida licitação, à empresa descrita a seguir conforme o **ITEM,** relacionado na planilha em anexo.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
001	T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	R$ 10.300,00
002		R$ 8.000,00
003		R$ 21.500,00
004		R$ 15.600,00
005		R$ 39.000,00
006		R$ 73,00
007		R$ 102,00

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou a presente quanto à intenção em interpor recurso, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos os itens estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima.

Ditos envelopes, respectivos documentos e propostas foram rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado este Ato, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CPL e o licitante.

Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e licitante presente.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO
Equipe de Apoio

FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:

T. I. H NARVAEZ – ME.
CNPJ: 37.800.671/0002-28.
Representante: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ.
CPF:706.147.712-18.

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 250

PLANILHA DE LANCES

LANCES VERBAIS

(MENOR PREÇO POR ITEM)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – VALOR DO ITEM

EMPRESA	ITEM	VALOR ESTIMADO	LANCE
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	001	R$ 10.833,33	R$ 10.833,33
			R$ 10.300,00
			SEM LANCE
			R$ 10.300,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	002	R$ 8.266,67	R$ 8.266,67
			R$ 8.000,00
			SEM LANCE
			R$ 8.000,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	003	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
			R$ 21.500,00
			SEM LANCE
			R$ 21.500,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	004	R$ 15.933,33	R$ 15.933,33
			R$ 15.600,00
			SEM LANCE
			R$ 15.600,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	005	R$ 39.933,33	R$ 39.933,33
			R$ 39.000,00
			SEM LANCE
			R$ 39.000,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	006	R$ 74,50	R$ 74,50
			R$ 73,00
			SEM LANCE
			R$ 73,00
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	007	R$ 103,43	R$ 103,43
			R$ 102,00
			SEM LANCE
			R$ 102,00

LANCES FINAIS

EMPRESA	ITEM	LANCE FINAL
T. I. H NARVAEZ – ME – CNPJ: 37.800.671/0002-28.	**001**	**R$ 10.300,00**
	002	**R$ 8.000,00**
	003	**R$ 21.500,00**
	004	**R$ 15.600,00**
	005	**R$ 39.000,00**
	006	**R$ 73,00**
	007	**R$ 102,00**



PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 251

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO
Equipe de Apoio

FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:

T. I. H NARVAEZ – ME.
CNPJ: 37.800.671/0002-28.
Representante: TRINA ISABEL HERNANDEZ NARVAEZ.
CPF:706.147.712-18.